



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 29 DE JULHO DE 2026

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, na forma que indica.

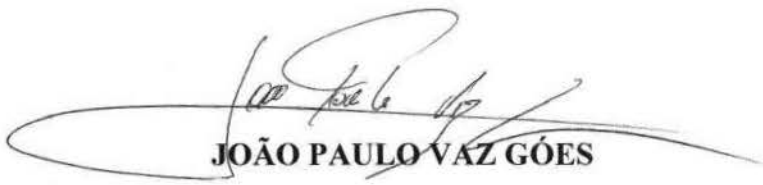
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor EGNALDO RIBEIRO VINHAS JÚNIOR, Agente Comunitário de Endemias, matrícula nº65046, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 03/08/2026 e 31/10/2026 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 27/07/2006 até 26/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 29 de julho de 2026.


JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal